ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023 B

O(A) Município de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, na Arantina - MG, neste ato representado pelo Exmo(a) Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa/executor Comercial Village Comércio, Representações e Serviços LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 42.246.584/0001-20, localizado(a) na Rua Bahia, 250, Village, Porto Real-RJ, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Carlos Antônio de Lima, CPF nº 032.818.297-40 a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo n° 14/2023 Pregão Presencial n° 09/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de brinquedos diversos para a realização de atividades das secretarias de saúde e educação do município de Arantina, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Ata de Registro de Preço será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

b) Exercer a fiscalização da contratação;

c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

3.3.90.30.00.2.08.00.12.122.0001.2.0049 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.08.00.12.365.0001.2.0056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR;
3.3.90.30.00.2.08.00.12.365.0001.2.0057 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.301.0004.2.0027 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de **R$ 6.908,30 (seis mil, novecentos e oito reais e trinta centavos)**, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	Caixas Organizadoras com tampa Caixas Organizadoras com Tampa e Trava Possuem duas travas para evitar que se abra quando transportada. Caixas resistentes, espaçosas, material de qualidade. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades. Capacidade: 12 Litros Medidas: Altura: 21cm | Largura: 24,5cm | Comprimento: 35,5cm	SANREMO	UND	10	R$ 66,4000	R$ 664,00
6	Conjunto multiblocosblocos para montar Diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. Possui fácil encaixe e desencaixe Com mais de 80 peças no mínimo coloridas Idade recomendada + 12 meses	PLAYTOYS	UND	10	R$ 80,9000	R$ 809,00
7	Cozinha de Brinquedo Kit Panelinhas + Fogão Cozinha Infantil Kit 5 Peças	PLAYTOYS	UND	20	R$ 62,9000	R$ 1.258,00
8	FALA CERTO, BRINQUEDO PARA FONODIOLOGIA. FEITO DE PAPEL RESISTENTE. JOGOS DE CARTAS PARA CRIANÇAS	PLAYTOYS	UND	2	R$ 134,9000	R$ 269,80
10	Jogo caiu perdeu 54 peças	PLAYTOYS	UND	2	R$ 48,9000	R$ 97,80
11	Jogo da Lógica com 16 Peças MATERIAL: 16 PEÇAS DE MADEIRA, CONTENDO QUATRO CENAS DO COTIDIANO, LINDAMENTE ILUSTRADAS. CADA CONJUNTO DE 4 PLACAS REPRESENTA UMA HISTÓRIA EM SEQUÊNCIA, CUJA ORDEM A CRIANÇA TERÁ QUE DESCOBRIR. Dimensões do produto: 34x10x4 cm	CARLU	UND	2	R$ 80,9000	R$ 161,80

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
13	Jogo dos medos, emoções e sentimentos É uma forma divertida de ensinar as crianças a falarem e refletirem sobre seus medos. Muito utilizado por psicólogas, escolas e terapeutas. O tabuleiro é bem colorido para chamar a atenção dos pequenos e possui "ações" para tornar a brincadeira - aprendizado mais dinâmica. Possui 37 interações diferentes, tornando o jogo único cada vez que se joga, além de escorregas e escadas para tornar a brincadeira mais divertida. O tabuleiro é impresso em papel fotográfico gramatura alta, plastificado e acompanha 4 pinos coloridos + 1 dado + caixa + saquinho zip para guardar os pinos e dados com mais segurança. Nosso tabuleiro é plastificado a quente, aumentado em muito a durabilidade do produto, bem como a qualidade do que você irá receber. Tamanho do Tabuleiro aproximado 40cm X 30cm	CUSTOMIZAKI	UND	2	R$ 88,9000	R$ 177,80
14	Jogo lince Jogo De Tabuleiro, Com Cartas, Cores Variadas E Imagens Ilustrativas	GROW	UND	2	R$ 81,9000	R$ 163,80
15	Jogo olho biônico	TOIA	UND	2	R$ 64,9000	R$ 129,80
16	Jogos Terapêuticos Pode ou não pode Componentes: - 2 Conjuntos de 4 cartas: Já pode/Ainda não pode/Não pode/Às vezes pode. - 1 Conjunto de 80 cartas com tarefas e/ou comportamentos.	TERAPIA CRIATIVA	UND	2	R$ 182,7000	R$ 365,40
17	Jogo tabuleiro da ansiedade	PAIS E FILHOS	UND	2	R$ 72,9000	R$ 145,80

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
18	Kit animal fazenda de pvc grande com 6 pecas sortidas INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A:31XL:23CM PESO APROXIMADO: 410G TIPO DE PRODUTO: KIT ANIMAL VIDA NA FAZENDA GRANDE COM 6 PEÇAS SORTIDAS NA EMBALAGEM COR: COLORIDO COMPOSIÇÃO: PVC	ARK TOYS	UND	10	R$ 104,4000	R$ 1.044,00
20	Kit brinquedo sensorial 1 borbulhador de temporizador de movimento líquido, 1 bola mole de malha, 3 correntes de bicicleta, 1 bola de quebra-cabeça arco-íris, 3 squishies mochi, 5 cordas elásticas, 2 cordas elásticas de unicórnio, 1 cubo de velocidade 3x3, 1 cubo de velocidade 2x2, 1 cubo infinito, 1 girador de futebol, 1 torção de cubo de cobra, 1 faixa fidget, 4 brinquedos de mármore de malha, 3 gelados Bolas saltitantes, 6 bolas pontiagudas, 1 bola de espuma de futebol, 1 bola de espuma de mapa mundial, 1 caixa de quebra-cabeça, 3 anéis de dedo, 2 fidgets de feijão, 4 mini tubos pop e 3 giradores de fidget	FIDGET TOYS	UND	2	R$ 263,9000	R$ 527,80
21	Monte torre com 25 peças em madeira. De encaixe, blocos.	PAIS E FILHOS	UND	5	R$ 91,9000	R$ 459,50
22	Quebra cabeça 60 peças sortidas	PAIS E FILHOS	UND	5	R$ 72,9000	R$ 364,50
23	Quebra Cabeça em madeira 30 peças, jogo que contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico, a atenção e percepção visual. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm Dimensões do produto com embalagem: 23 x 21 x 5 cm Peso aproximado do produto: 385g Itens inclusos: 30 peças Composição / Material: Madeira	PAIS E FILHOS	UND	5	R$ 53,9000	R$ 269,50

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o(a) Município de Arantina;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Arantina, 09/03/2023.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO

_____

Carlos Antônio de Lima
Comercial Village Comércio, Representações e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO - AQUISIÇÃO